



## **EDITAL DE MATRÍCULA N° 170/2013 - VESTIBULAR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°. 166/2012, n°. 005/2013 e n°. 006/2013 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006, 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR, em 2ª Chamada**, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, do Concurso Vestibular 2013 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **19 e 20 de agosto do ano de 2013, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, observando o campus do curso e a documentação exigida no artigo 2º deste Edital, a fim de efetuarem matrícula para o **Segundo Período Letivo de 2013**.

**Parágrafo Único** - Os candidatos selecionados para a matrícula mediante o Sistema de Seleção Unificada – SISU – encontram-se em fase de terceira chamada, e realizarão a matrícula respectiva nas datas, nos horários e segundo as disposições estabelecidas no Edital de Matrícula da UESB N° 166/2013, publicado no endereço eletrônico [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e Diário Oficial do Estado – DOE.

**Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, além do preenchimento do requerimento de matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:**

1. Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
3. Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental II ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
5. Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
6. Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
7. Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
8. Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);

9. Carteira de Identidade (original e cópia);
10. CPF (original e cópia);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
12. Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
13. Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral, se for o caso (original e cópia);
14. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
15. 01 caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
16. Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 22.4 do Manual do Candidato – Vestibular 2013.1 e 2013.2;
17. Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais,** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 166/2012, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar, no ato da matrícula, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II e médio ou equivalentes, devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

**§ 4º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO da condição adicional e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

**Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 4º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da matrícula, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2013, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no

mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º - **Os candidatos convocados**, deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

**Art. 6º** - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 7º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo e nos horários estabelecidos neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 8º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 9º** - Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

**Art. 10-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 02 de agosto de 2013.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 170/2013: CONVOCADOS**

### ***CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA***

Dias de Matrícula: 19 e 20 de agosto de 2013 (segunda e terça)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

#### **Código 309 – Medicina**

KELCIO OLIVEIRA POLON FILHO

MAIARA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE

SAMILLA SOUSA MACEDO

TAIS LINS DE AMORIM

#### **Código 402 – Agronomia**

ANDRESSA OLIVEIRA FREIRE

GABRIELA DA SILVA FERNANDES

HAMILTON DOS SANTOS LEITE NETO

HIGO DA SILVA DIAS

JACQUELINE ROCHA SANTOS

LAION ARAGAO SOUZA

LORENA SILVA ALVES

LUCAS DOMINGUES PEREIRA

TAMILES SOUZA OLIVEIRA

VICTOR SOUZA CAROSO

#### **Código 502 – Administração**

ANDERESSA DUTRA FERNANDES

IGOR ROCHA MOTA

KAIQUE ALVES DE BRITO

LARRY SILVA SAMPAIO

PHELIPE SANTOS DE SALES

RAMON SILVEIRA BACELAR

**Código 605 – Geografia**

ALBERTO VEIGA DOS SANTOS ALVES

CARLA MORAIS DA SILVA MENDES

GERUSA MARTINS DA SILVA

GIZELE VIEIRA DOS SANTOS

HUDSON CAMPOS TORRES

SIDNEY SANTOS SANTANA

**Código 607 – História**

BIANCA SILVA DOS SANTOS

ENIOMARIO RAMOS ANJOS

JANECLEA MOREIRA GOMES

JHENEPHE FIGUEIREDO SALES

MARIANE ALMEIDA BRITO

MARILANDIA JESUS DA SILVA

RONALDO FARIA SOARES JUNIOR

ROSANGELA DE ARAUJO MENDES

TARCISIO MACARIO DE JESUS

**Código 609 – Pedagogia**

FERNANDA RIBEIRO PAZ

MALBIA DOS SANTOS OLIVEIRA

SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

**Código 616 – Direito**

ANTONIO DE JESUS AMARAL JUNIOS

CAIQUE SANTANA BASTOS

CECILIA FRANCO PAES NUNES

CLEITON APARECIDO LIMA DA SILVA

DIOGO FRANCISCO PEREIRA NETO

GABRIELA SA COQUEIRO SAMPAIO

JAINÉ DA SILVA

LISIANE LEMOS QUEIROZ

PEDRO ANTONIO DE SOUZA LEAL

**Código 619 – Filosofia**

ANTONIO MARCOS SILVA

BRUNO MILTON SANTOS LEITUGA

MARIA ADRIANA PREIRA OLIVEIRA

PAULO CESAR DA PAIXAO TELES

RAPHAEL MOREIRA CARVALHO

SEBASTIAO SANTOS NASCIMENTO

SILVANDO DE ALMEIDA FELIX

WARLEY ROCHA SELES

**Código 620 – Psicologia**

ANDRESSA LAIANE SANTOS OLIVEIRA

ANTONIO MARCOS SILVA

BRENDA FERNANDA PEREIRA DA SILVA

FLAVIA DE ARAUJO CONCEICAO

KAROLINA BRAGA SOUZA

LUAN ANDRADE SOUSA

RAVENE JOAZEIRO SILVA

STEPHANE DE OLIVEIRA SILVA

THAINA SILVA LEMOS

THAIS ORNELAS NASCIMENTO

**Código 621 – Ciências Sociais**

IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO

MATEUS MEIRA ANDRADE

SUELINE GUSMAO SOARES

TARCIO REBOUCAS DO NASCIMENTO

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

**Código 703 – Cinema e Audiovisual**

BARBARA MUNIZ MIRANDA

CAROLINE OLIVEIRA TRINDADE

ESMERALDO MACEDO DE OLIVEIRA

MARIANGELA PINTO DE SA

ROSANGELA DE JESUS SOUSA

SANDRA DE JESUS FERNANDES

***CAMPUS DE JEQUIÉ***

Dias de Matrícula: 19 e 20 de agosto de 2013 (segunda e terça)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

**Código 105 – Matemática com Enfoque em Informática**

JOSEVALDO DE ALMEIDA LAGO

UILIAN SANTOS SOUZA

**Código 107 – Química**

INGRA MICHELINE COELHO SAMPAIO FELIX

MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA

NICOLE LOPES BENTO

ROCHES FAGNER COELHO GUIMARAES

TAIS MORENO GUSMAO SOUZA

**Código 302 – Fisioterapia**

DEBORA ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA

LAIS DIAS MENEZES

LETICIA SOUZA SANTOS MENEZES

LORENA SANTOS DA CRUZ

MAISA SANTOS CARVALHO

MANOELA GOMES DA SILVA

TALITA BOMFIM FAIR

**Código 314 – Farmácia**

ANA CAROLINE LESSA DOS SANTOS

ANA MARIA BARBOSA ARGOLO

ANDRESSA ANDRADE DA SILVA

ARIANE DA CRUZ THEDOLDI

GIULIANO ANDRADE DAMASCENO

GUSTAVO LAGO SILVA

ISADORA OLIVEIRA E PEREIRA

LUCAS MARCIEL SILVA DIAS

RAFAELA LIMA SANTOS

THAISSA PIEDADE SANTOS

**Código 318 – Enfermagem**

CAROLINE NATIELE DE SOUZA LOPES

INDIARA DE OLIVEIRA SANTOS

MALU SILVA CALDAS

ROSINEIA NOVAIS OLIVEIRA

VANEA CATARINA PEREIRA VIANA



**Código 319 – Odontologia**

ELIZEU RAMOS CRUZ

**Código 603 – Letras**

NATALICE PEREIRA DOS SANTOS

RAFSON SARAIVA XIMENES

**Código 611 – Pedagogia**

HELOISA FIGUEREDO MOTTA

JULIANA SOUZA ALMEIDA

LUCIANO SANTOS RIBEIRO

***CAMPUS DE ITAPETINGA***

Dias de Matrícula: 19 e 20 de agosto de 2013 (segunda e terça)

Horários de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

**Código 311 - Ciências Biológicas**

ALEXSANDRO NASCIMENTO GONCALVES

**Código 315 – Ciências Biológicas**

SAMELA THAIS DOS SANTOS GOMES

WILLIAM CARLOS DA SILVA PEREIRA

**Código 404 – Zootecnia**

ANGELICA FRANCELINA SAMPAIO

GESSICA MAYKILENE DE LIMA E SILVA

IRIANNE SOUZA DOS SANTOS

JULIANE PRIMO ARAUJO

MEIRE ANNE SULLIVAN FERREIRA DO PRADO

NADJANE VIEIRA DA SILVA

PATRICK SANTOS FERREIRA

**Código 613 – Pedagogia**

JOICE ALMEIDA